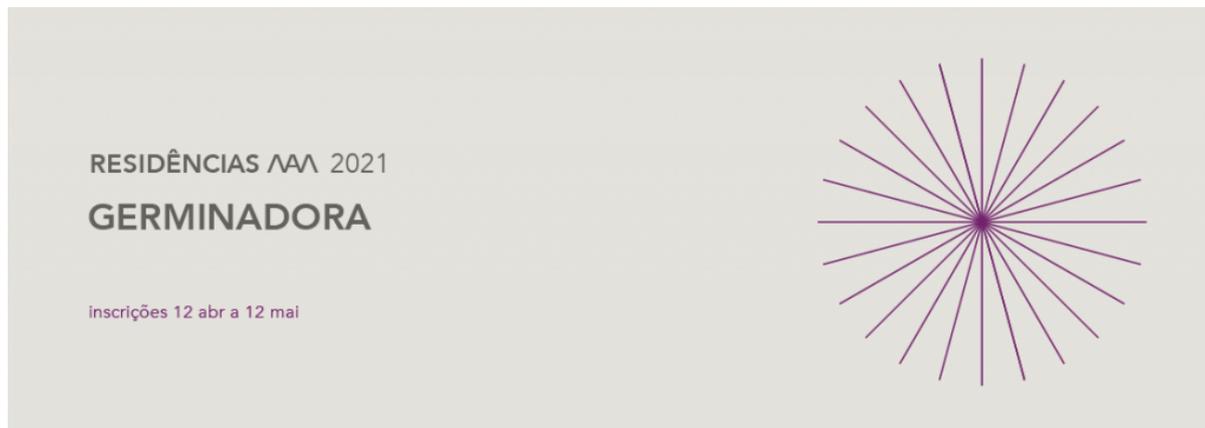




Ministério do Turismo e Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro apresentam:



## Chamada Germinadora

### Residências MAM Rio 2021 | GERMINADORA

Abertura da convocatória: 19 de abril de 2021

Encerramento das inscrições: 19 de maio 2021

Entrevista com as duplas pré-selecionadas: 26 e 27 de maio de 2021

Divulgação resultado: 31 de maio 2021

Início da residência: 05 de junho 2021

Final da residência: 30 de novembro de 2021

Vagas: 04 (quatro) duplas (08 participantes selecionados ao total)

Dedicação: cerca de 05 (cinco) horas semanais

Duração: 06 (seis) meses

Funcionamento: Formato híbrido (laboratórios online e presenciais)

Remuneração: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por dupla, ou R\$3.000,00 (três mil reais) por integrante da dupla.

**Perfil:** Duplas de jovens estudantes, de 16 a 18 anos completos até a data de envio da inscrição, que queiram criar juntos com o Programa de Educação e Participação soluções para o MAM Rio a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura e patrimônio. Serão selecionadas 03 (três) duplas de estudantes oriundas da rede pública e 01 (uma) dupla de estudantes oriunda da rede privada. Todos os participantes devem residir na região metropolitana do Rio de Janeiro.

**Organização:** ASSMAM – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº. 00.367.651/0001-14, com sede na Av. Infante Dom Henrique, nº. 85, Glória, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20021-140, que atua na gestão do Plano anual de atividades do **MAM RIO – MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no Pronac sob n.203998.

**Coordenação:** Gleyce Kelly Heitor, Gilson Plano e Lais Daflon

**Consultoria:** Alzira Valéria

## 1. Apresentação

A Residência Germinadora é uma oportunidade para oito jovens estudantes, com idade entre 16 e 18 anos, atuarem por seis meses no desenvolvimento de uma pesquisa, que tem como objetivo a resolução de problemas do museu, a partir do olhar desse público.

As atividades das duplas selecionadas acontecerão num formato híbrido e sempre acompanhadas por tutores ou mentores (atividades online e presenciais conforme protocolos de segurança vigentes) e terão como principais questões: Como o MAM Rio pode dialogar com os jovens? Como podemos ser mais inclusivos? Como podemos ter um discurso mais acessível? O que as juventudes esperam/desejam de um museu de arte?

Os interessados em participar deverão se inscrever em dupla, e receberão uma remuneração no valor de R\$500,00 reais por mês para cada estudante, durante os seis meses da residência de pesquisa (de junho a novembro de 2021). Os participantes menores de 18 anos deverão ter autorização dos responsáveis legais no ato da inscrição.

Esperamos como resultado construir um espaço genuíno e efetivo de trocas com as duplas selecionadas, num processo que mistura atividades de formação e incentiva o protagonismo juvenil, criando no museu experiências de escuta ativa e construção de soluções compartilhadas.

## 2. Como e quando serão as atividades da Residência Germinadora?

2.1. Os laboratórios da residência terão duração de 06 (seis) meses e contarão com processos de formação, imersão, mapeamento, inspiração, levantamento de problemas, idealização de soluções e apresentação pública das propostas desenvolvidas, para um grupo de tutores e demais interessados.

2.2. Durante os 06 (seis) meses os residentes serão acompanhados por uma tutoria que contribuirá com o desenvolvimento integral do projeto.

2.3. As duplas selecionadas deverão participar de todas as atividades indicadas para todo o grupo, além das mentorias para o desenvolvimento de suas propostas.

2.4. O cronograma de pesquisa será sincronizado entre todas as duplas selecionadas para a vivência dos laboratórios, que tem o objetivo de instrumentalizar as duplas de trabalho no desenvolvimento das propostas finais do programa.

2.5. Com os temas: Descobrir, Interpretar, Idear, Experimentar, Germinar e Ativar, os laboratórios acontecerão nos dias 05/06, 03/07, 07/08, 14/08, 04/09 e 18/09, das 10h às 12h.

2.6. Atividades assíncronas serão agendadas de forma flexível com a agenda e disponibilidade das duplas e seus mentores. A dupla selecionada deverá participar mensalmente dos encontros de mentoria para acompanhamento do andamento do projeto. Esses encontros serão realizados online, através de plataforma de reunião, e contarão ainda com profissional da equipe de Educação e Participação do MAM Rio.

2.7. As mentorias acontecerão nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro e serão agendadas individualmente entre instrutor e residentes, preferencialmente aos sábados entre 10h e 12h, alternando com os dias de encontro de grupos.

2.8. No último mês de residência as duplas deverão apresentar as propostas de ação sistematizadas de acordo com as orientações da equipe de Educação e Participação do MAM Rio.

### 3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas pela pessoa candidata através de formulário online que poderá ser acessado no link: <https://mamrio.typeform.com/to/bW6sXn19>, entre os dias 19 de abril e 19 de maio, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até as 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.2. A inscrição deve ser realizada por um representante da dupla, no entanto, toda documentação necessária deve ser de ambos os integrantes da dupla;

3.3. A carta de apresentação deve ser assinada por ambos os integrantes, ou no caso de vídeo, deve ser apresentado também por ambos os integrantes da dupla.

3.4. O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa representante da dupla precisa estar atenta aos seguintes itens:

i. Preencher todos os dados pessoais com atenção;

ii. Incluir, no local apropriado, uma carta de intenção com até uma lauda ou vídeo de até três minutos, de acordo com item 6.2;

iii. Anexar em PDF único os documentos listados no item 6.4.

3.5. Após preencher a ficha de inscrição, a pessoa candidata receberá um e-mail com a confirmação de sua participação.

### 4. Perfil Requerido

4.1. Ser estudante de escolas das redes públicas ou privada de ensino fundamental, médio ou técnico/profissionalizante do município do Rio de Janeiro;

4.2. Ter interesse por desenvolver projetos relacionados ao tema do edital;

4.3. Dispor de 05 (cinco) horas semanais para participação nas atividades síncronas e assíncronas, individuais e coletivas. Sendo obrigatória a frequência em todos os laboratórios e reuniões de mentoria, nos dias e horários pré-informados;

4.4. Dispor dos recursos tecnológicos necessários a sua participação, como conexão à internet, computador e/ou smartphone.

4.5. Residir na região metropolitana do Rio de Janeiro.

### 5. Processo de Seleção

5.1. A seleção será feita pela equipe de Educação e Participação do MAM Rio, e ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Pré-seleção de até 10 (dez) duplas, mediante análise do material enviado pela dupla no ato da inscrição e demais itens do formulário, até o dia 24 de maio de 2021;

Etapa 2 - Entrevista online previamente agendada com as duplas pré-selecionadas, nos dias 26 e 27 de maio de 2021, devendo comparecer ambos os integrantes;

Etapa 3 - Convocação final das duplas selecionadas e suplentes até o dia 31 de maio de 2021.

5.2. Serão avaliados de acordo com material enviado pela dupla no ato da inscrição, devendo ser enviado todos os documentos solicitados, obedecendo os formatos orientados nesta chamada.

5.3. A equipe de Educação e Participação convocará as 04 (quatro) duplas selecionadas, sendo 03 (três) formadas por estudantes de escolas públicas e 01 (uma) de escola privada, e manterá uma lista de suplentes. Havendo desistência na lista dos primeiros selecionados, será convocada a próxima pessoa da lista de suplentes.

5.4. As pessoas candidatas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.

5.5. A dupla que não comparecer na entrevista na data estipulada será considerada desistente.

5.6. As duplas selecionadas receberão um e-mail de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

## 6. Critérios de Seleção

6.1. Cumprir com todos os requisitos descritos no item 4;

6.2. Boa argumentação na carta ou vídeo de apresentação, na qual a dupla deve falar sobre três assuntos: 1 - Conte um pouco a dupla e seus interesses; 2 - Por que vocês gostariam de participar do programa? 3- Como acham que os museus podem dialogar melhor com os jovens?

6.3. A carta deve ter no máximo 1 (uma) página ou, no caso do vídeo, o tempo máximo de 3 (três) minutos.

6.4. Enviar os documentos abaixo listados, em um único arquivo em formato PDF:

- i. Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF de cada integrante da dupla.
- ii. Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF do responsável legal que assistirá cada integrante da dupla.
- iii. Comprovante de residência de cada integrante da dupla, podendo neste caso estar em nome do participante, seus pais ou responsáveis legais, ou declaração de moradia acompanhada de comprovante de residência.
- iv. Termo de autorização para participação da residência germinadora, conforme anexo, de ambos os integrantes da dupla.

6.5. Levaremos em conta, ainda, na análise das candidaturas: equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

## 7. Bolsas

As duplas selecionadas receberão bolsas com duração máxima de seis meses, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para cada participante, durante 06

(seis) meses, em conta bancária de titularidade de cada integrante da dupla participante, mediante emissão de recibo, conforme modelo a ser enviado pela ASSMAM.

## **8. Obrigações**

### **8.1. Das obrigações da ASSMAM:**

8.1.1. Oferecer a residência formativa, de acordo com os termos desta chamada pública;

8.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma;

8.1.3. Pagar a bolsa de acordo com as especificações do termo de compromisso;

8.1.4. Oferecer mentoria e acompanhamento, através da equipe de Educação e Participação e de profissionais de sua confiança, visando contribuir para que as pessoas residentes realizem os produtos finais, conforme previsto nesta chamada.

### **8.2. Das obrigações das pessoas residentes:**

8.2.1. Participar de todos os encontros formativos, conforme cronograma apresentado;

8.2.2. Participar dos encontros de mentorias, conforme cronograma desenhado com pessoas instrutoras;

8.2.3. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, o projeto final;

8.2.4. Estar à disposição da ASSMAM e do MAM Rio, por até 01 (um) ano após o término do Projeto, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência;

8.2.5. Participar de ações de divulgação do Projeto, as quais serão desenvolvidas e implementadas pela ASSMAM em conjunto com o MAM Rio, autorizando em caráter definitivo, universal, irretroatável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, à ASSMAM, ao MAM Rio e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

8.2.6. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

Parágrafo Único: Caso a pessoa residente desista da participação no Projeto, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar o projeto final, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

9.2. Não poderão participar profissionais que trabalhem na Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, no MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

9.3. Havendo interrupção das inscrições do Projeto por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo a ASSMAM, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que a ASSMAM não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

9.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.

9.5. A pessoa que se candidata fornecerá à ASSMAM e ao MAM Rio, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, a), dando assim o consentimento para que a ASSMAM e o MAM Rio realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

9.6. O conteúdo do website <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da ASSMAM.

9.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada é pessoal e intransferível.

9.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://mam.rio/>.

9.9. Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição

acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.

9.10. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela ASSMAM através do email: [agendamento@mam.rio](mailto:agendamento@mam.rio), sendo certo que das decisões da ASSMAM não caberá nenhum tipo de recurso.



ANEXO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA RESIDÊNCIA GERMINADORA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, estou ciente de todos os termos e condições da **Chamada Germinadora do Programa de residências do MAM Rio 2021**, organizado pela ASSMAM – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO, e autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_, inscrito(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n. \_\_\_\_\_, a participar do Processo Seletivo da Residência Germinadora, que será realizado por meio de plataforma virtual e encontros presenciais, em observância ao que determina o compromisso da chamada pública com os deveres e compromissos do programa ao longo dos meses de junho a novembro de 2021.

Comprometo-me, ademais, a assisti-lo(a) na assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado, caso o(a) menor seja selecionado(a) para participação na **Chamada Germinadora do Programa de residências do MAM Rio 2021**.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal